

PORTARIA Nº 158/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE para as escolas do município de Altamira/Pa, através de Sistema de Registro de Preço, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência”.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. **LUIZ ARAÚJO LEANDRO**, CPF nº 173.378.952-91 e MATRÍCULA nº 167959-7, Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, para assumir o papel de titular e o Sr. **EDUARDO DA COSTA SANTOS JUNIOR**, CPF nº 015.149.352-95, RG: 6668665 SSP/PA e MATRÍCULA nº 181499-0, Chefe da Divisão de Compras, para assumir o papel de Fiscal Suplente dos Contratos da Secretaria Municipal de Educação, originários do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – FME, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE para as escolas do município de Altamira/PA, através de Sistema de Registro de Preço, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 01 de dezembro de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.